

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS CNPJ 10.872.752/0001-04 RUA CEL. JOÃO FLORÊNCIO, 275 FONE 3423 – 2207 CEP: 59.324-000 – JARDIM DE PIRANHAS - RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **Antônio Marcos Ferreira da Silva** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **Antônio Marcos Ferreira da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2013.

MIS SOARDS DE ARRISO

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

1ª Secretária